

Exmo.(a) Senhor(a)

Candidato(a) ao procedimento concursal nacional de  
habilitação ao grau de consultor — carreira especial  
médica e carreira médica dos estabelecimentos EPE

Enviado por:

Sua Referência:

Sua Comunicação de:

Nossa Referência

**ASSUNTO:** Procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor — carreira especial médica e carreira médica dos estabelecimentos EPE — Lista provisória de candidatos admitidos e excluídos

Instituto de Administração da  
Saúde e Assuntos Sociais.  
IP-RAMS 9502 G  
13-11-2017 0 0 0 0  
Original

Para os devidos efeitos, junto se anexa a lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor — carreira especial médica e carreira médica dos estabelecimentos EPE, aberto pelo Aviso n.º 10047/2017, de 21 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 31 de agosto de 2017.

Mais se informa que a referida lista também se encontra afixada na sede do IASAÚDE, IP-RAM e disponibilizada na respetiva página eletrónica, e afixada no SESARAM, EPE.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho Diretivo



Herberto Jesus

Anexo: Lista provisória de candidatos admitidos e excluídos

UAG/RP/LL/GJ/RA/NS



1/1



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE  
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

PROCEDIMENTO CONCURSAL NACIONAL DE HABILITAÇÃO AO GRAU DE  
CONSULTOR – CARREIRA ESPECIAL MÉDICA E CARREIRA MÉDICA DOS  
ESTABELECIMENTOS EPE – AVISO N.º 10047/2017, DE 21 DE AGOSTO, PUBLICADO  
NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 168, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

CANDIDATOS ADMITIDOS

N.º	Nomes	Áreas
1.	Ana Cristina Costa Mata	Medicina Geral e Familiar
2.	Ana Cristina Pestana Figueira Freitas	Pediatria
3.	Ana Filipa Sousa Fernandes de Almada Cardoso	Medicina Geral e Familiar
4.	Ana Margarida Jesus Sousa	Medicina Geral e Familiar
5.	Ana Patrícia Carvalho Andrade Narciso	Medicina Geral e Familiar
6.	Ana Patrícia Macedo França Henriques	Ortopedia
7.	Ana Paula Abreu Vieira	Oncologia Médica
8.	Ana Paula Almeida Teixeira Mendes	Medicina Geral e Familiar
9.	Ana Sofia Fernandes Granito Gomes	Medicina Interna
10.	Andreia Micaela de Sousa Pereira	Cardiologia
11.	Andreia Sofia Abreu Figueira César de Barros Chaves	Pediatria
12.	Bruno Francisco Taborda Oliveira da Silva	Cardiologia
13.	Carina Patrícia de Barros Freitas	Psiquiatria da Infância e da Adolescência (Pedopsiquiatria)
14.	Carla Patrícia Sousa Andrade de Castro da Silva	Gastrenterologia
15.	Catarina Sofia Vizinho Gonçalves Faia	Medicina Geral e Familiar
16.	Cecília Seoane Viaño	Medicina Geral e Familiar
17.	Cícero Jean Carlos da Silveira	Neurocirurgia
18.	Cláudia Vivina Marques de Freitas	Ginecologia / Obstetrícia
19.	Cristina Filipa Sousa Abreu Chaves	Medicina Geral e Familiar
20.	Elsa Maria Gomes Correa	Medicina Geral e Familiar
21.	Fernando Manuel Branco Jacinto	Hematologia Clínica
22.	Filipa Carla Silva Freitas	Cirurgia Pediátrica
23.	Francisco Filipe Teixeira da Silva	Pediatria





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE  
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

24.	Gonçalo Ribeiro de Andrade Faro da Silva	Medicina Interna
25.	Graciela Patricia Andrade Camacho	Medicina Geral e Familiar
26.	Ilídio Bruno Rodrigues de Abreu	Patologia Clínica
27.	Isabel Joana Abreu Pereira Macedo Velosa	Medicina Física e de Reabilitação
28.	Ivone Marta Abreu Nunes	Psiquiatria
29.	José Rui Ferreira Silva	Medicina Geral e Familiar
30.	Kathleen Michelle Brazão	Ginecologia / Obstetria
31.	Laurentina de Freitas Silva	Cirurgia Geral
32.	Lénia Isabel de Gouveia Olim	Medicina Geral e Familiar
33.	Luis Miguel Machado Resende	Nefrologia
34.	Luz Marina Hierro de Gonçalves	Medicina Geral e Familiar
35.	Manuel Gerardo Ascensão Pereira	Pediatria
36.	Marco Filipe Gomes Serrão	Cardiologia
37.	Margarida Augusta Brazão Cupertino da Câmara	Medicina Intensiva
38.	Maria Fernanda Neves Rocha	Cirurgia Geral
39.	Maria José Freitas Gomes	Cirurgia Geral
40.	Maria Madalena Gonçalves Passos	Anestesiologia
41.	Maria Margarida de Carvalho Machado Gonçalves Tavares da Silva	Medicina Interna
42.	Marília Martins Sousa	Medicina Geral e Familiar
43.	Marlene Alves Pires	Patologia Clínica
44.	Miguel Alexandre Costa Reis	Cirurgia Geral
45.	Miguel Rómulo Abreu Ribeiro	Cirurgia Geral
46.	Mónica Ferreira Armas Gonçalves	Radiologia (Radiodiagnóstico)
47.	Natasha Philipa Ferreira Gomes	Medicina Geral e Familiar
48.	Nivaldo Emanuel Ferreira Nunes	Angiologia e Cirurgia Vasculiar
49.	Nuno Miguel Ferreira Jardim	Cirurgia Cardioratória
50.	Nuno Miguel Marçalo dos Santos	Cardiologia
51.	Paula Cristina Santos Pinto	Ginecologia / Obstetria
52.	Paulo Miguel Rego Sousa	Pediatria
53.	Pedro Daniel de Vasconcelos Balza	Medicina Interna
54.	Ricardo Vieira Gonçalves Pacheco Duarte	Anestesiologia
55.	Ricardo Vieira Gonçalves Pacheco Duarte	Medicina Intensiva
56.	Rogério Paulo Fernandes	Otorrinolaringologia





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE  
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

57.	Rui Miguel da Silva Maia Ferreira Pimenta	Imuno-hemoterapia
58.	Sara Cristina Cabral de Freitas	Anestesiologia
59.	Sónia Margarida Jardim de Freitas	Medicina Interna
60.	Susana José Duarte Nóbrega	Cirurgia Geral
61.	Susete Nivalda Marques de Freitas	Medicina Geral e Familiar
62.	Yaneth da Silva Gonçalves	Medicina Geral e Familiar

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

N.º	Nomes	Áreas	Motivos
1	Carlos Jorge Pestana Pereira	Cirurgia Geral	3.2, 3.3 e 3.5 (als. a), b), c) e d)
2	Maria Augusta Viana Cavaleiro	(Radioterapia) Radioncologia	2.2 (2.3)
3	Rubina Patricia Gomes Teixeira Pimenta	(Radioterapia) Radioncologia	2.2 (2.3)

Motivos da exclusão, conforme o Aviso n.º 10047/2017, de 21 de agosto:

– Ponto 2.2 do aviso:

“Podem candidatar -se ao procedimento concursal de habilitação ao grau de consultor, na respetiva especialidade/subespecialidade, os médicos com, pelo menos, cinco anos de exercício efetivo de funções, contados após a obtenção do grau de especialista.” (de acordo com o ponto 2.3 do aviso, “Entende-se por exercício efetivo de funções, para efeitos do número anterior, o desempenho devidamente comprovado das respetivas funções em serviços ou estabelecimentos onde se aplique o regime legal da carreira médica, ou seja, sujeitas ao regime e disciplina, consoante o caso, do Decreto-Lei n.º 176/2009, e do Decreto-Lei n.º 177/2009, ambos de 4 de agosto.”) – as candidatas não preenchem/ comprovam este requisito de admissão;

– Ponto 3.2 do aviso:

“Forma – As candidaturas devem ser formalizadas mediante suporte papel ou eletrónico, através do preenchimento do formulário de candidatura, disponível no site da Administração Central do Sistema de Saúde, IP ([www.acss.min-saude.pt](http://www.acss.min-saude.pt)), cujo preenchimento é obrigatório em todos os campos, o qual deve ser dirigido ao dirigente máximo da Administração Regional de Saúde ou da Direção Regional de Saúde junto da qual apresentem o respetivo requerimento, e que integra, nomeadamente, os seguintes elementos:

- Identificação (nome completo, filiação, número e data de validade do cartão de cidadão/bilhete de identidade;
- Morada para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- Habilitações académicas/profissionais;
- Identificação do concurso mediante referência ao presente aviso;





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE  
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

e) Identificação da especialidade detida, bem como da especialidade/subespecialidade, relativamente à qual apresenta requerimento para habilitação ao grau de consultor;

f) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.”;

– Ponto 3.3 do aviso:

“Local:

“3.3.1 – Os requerimentos podem ser entregues pessoalmente ou remetidos para um dos seguintes locais:

[...]

Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM

Rua das Pretas, n.º 1

9004 – 515 Funchal

3.3.2 – A apresentação da candidatura em suporte de papel é efetuada, pessoalmente ou através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal dos organismos indicados no ponto 3.3.1, do presente aviso, e deverão ser entregues até à data limite fixada no supra ponto 3.1.” – o candidato apresentou a candidatura por correio eletrónico;

– Ponto 3.5 do aviso:

“O requerimento, independentemente da forma de como venha a ser apresentado, por via pessoal, postal ou, eventualmente, eletrónica, deverá ser acompanhado, obrigatoriamente, dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista, do qual conste também a data da homologação por parte do Conselho Nacional do Internato Médico da classificação final que lhe foi atribuída no âmbito do internato médico;

b) Documento comprovativo, passado pelo estabelecimento ou estabelecimentos de saúde, do tempo de exercício das funções após a aquisição do grau previsto na alínea anterior;

c) Cópia da cédula profissional emitida pela Ordem dos Médicos;

d) *Curriculum vitae*, cinco exemplares no caso da apresentação de requerimento se efetuar por via pessoal ou postal e um exemplar no caso de vir a ser disponibilizada a plataforma eletrónica a que se refere o ponto 3.4.”.

– o candidato não entrega nenhum dos elementos referidos nas alíneas a), b), c) e d).

Funchal, 13 de novembro de 2017

O Presidente do Conselho Diretivo

Herberto Jesus

UAG/RP/LL/CJ/RA/NS

